



LEI Nº 361/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DO
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – DO SÍTIO
SÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º O PSF localizado no Sítio São João, Zona Rural deste Município, passa a denominar-se de: **Posto de Saúde da Família Geová Machado da Costa**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE JULHO DE 2017.


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito Constitucional